+ obras



+ turismo

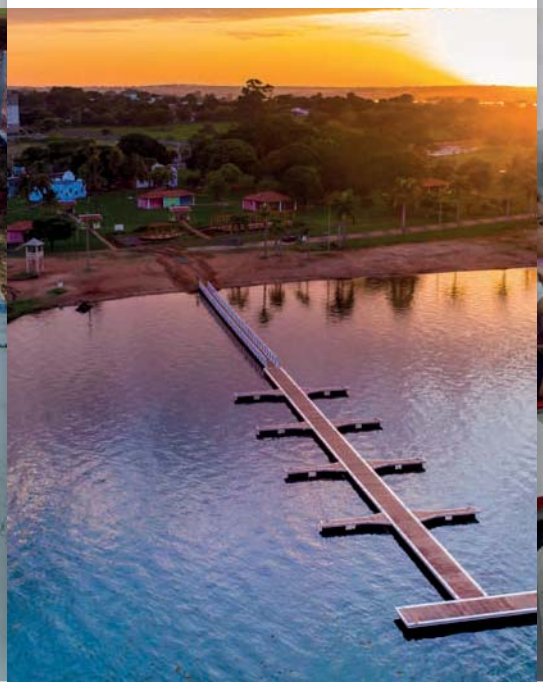

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2848A

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 15 de janeiro de 2026
Ano XIII | Edição nº 2848A

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Advertências / Notificações 8
Notificações 8



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO SMAS Nº 12/2025

Organização da Sociedade Civil: AERFAC – Associação Educacional e Recreativa FACMOL

CNPJ: 04.130.349/0001- 07

Objeto: Formalização de parceria para cofinanciamento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos para o ano de 2026.

Hermínio Barbosa komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 12/2025** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC **AERFAC – Associação Educacional e Recreativa FACMOL** objetivando o cofinanciamento e execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos para o ano de 2026**, por **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Janeiro de 2026.

Hermínio Barbosa komatsu

Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 14/2025

Organização da Sociedade Civil: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto

CNPJ: 49.579.972/0001 – 71

Objeto: Formalização de parceria para cofinanciamento e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiências e suas Famílias para o ano de 2026

Hermínio Barbosa komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 14/2025** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto** objetivando cofinanciamento e execução do **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com Deficiências e suas Famílias para o ano de 2026**, por **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Janeiro de 2026.

Hermínio Barbosa komatsu

Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 13/2025

Organização da Sociedade Civil: Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ: 00.457.097/0001 – 66

Objeto: Formalização de parceria para cofinanciamento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens 15 a 17 anos para o ano de 2026.

Hermínio Barbosa komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 13/2025** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o

parecer para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC **Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto** objetivando o cofinanciamento e execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos para o ano de 2026**, por **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Janeiro de 2026.

Hermínio Barbosa komatsu

Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 15/2025

Organização da Sociedade Civil: SOS – Serviço de Obras Sociais "Casa Abrigo Margaret"

CNPJ: 51.096.600/0001 – 36

Objeto: Formalização de parceria para cofinanciamento e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes para o ano de 2026

Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 15/2025** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC **SOS – Serviço de Obras Sociais "Casa Abrigo Margaret"** objetivando cofinanciamento e execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes** para o ano de 2026, por **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Janeiro de 2026.

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 16/2025

Organização da Sociedade Civil: Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto

CNPJ: 53.970.836/0001 - 85

Objeto: Formalização de parceria para cofinanciamento e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Abrigo - ILPI para o ano de 2026

Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente **Processo SMAS 16/2025** verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC **Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto** objetivando o cofinanciamento e execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Abrigo - ILPI para o ano de 2026**, por **DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Janeiro de 2026.

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SMAS Nº 17/2025

Organização da Sociedade Civil: Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência Caminho de Emaús

CNPJ: 21.783.615/0001-67

Objeto: Formalização de parceria para cofinanciamento e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para PCD - residência inclusiva para o ano de 2026

Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente Processo SMAS 17/2025 verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** o parecer para a celebração do Termo de Colaboração com a **OSC Unidade de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência Caminho de Emaús** objetivando o cofinanciamento e execução do **do Serviço de Acolhimento Institucional para PCD - Pessoa com deficiência - Residência Inclusiva**, por DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de janeiro de 2026.

Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº. 001/2023 - CONTRATO TEMPORÁRIO

Pereira Barreto/SP, 15 de janeiro de 2026.

Por intermédio deste comunicado, e em referência Decreto nº. 6.866 de 02/12/2025, que autoriza a *contratação, em caráter temporário,* de *02 (dois)* Assistentes Administrativos, e considerando a lista de classificados do Concurso 001/2023, homologado em 07/08/2023 e realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto;

Considerando que o candidato convocado anteriormente não demonstrou interesse na vaga de contratação, **FICA O (A) CANDIDATO(A) ABAIXO CONVOCADO(A) A SE MANIFESTAR QUANTO AO INTERESSE NA VAGA;**

A manifestação deverá ser feita por meio de mensagem através do telefone (18) 3704 - 8532 por mensagem no WhatsApp ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O(a) classificado(a) receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp e, caso tenha interesse na vaga, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data publicação desta convocação, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Assistente Administrativo			
Nome	**Class. Geral**	**Nota**	**Nº de inscrição**
Tais Elaine Dantas Monteiro Morais	62º lugar	141,50	0460878

Katiuscia Favaro de Souza M. de Carvalho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital,** com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
  - ➢ *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar dos últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

EXAMES:

- Acuidade Visual
- Hemograma Completo

DA CONTRATAÇÃO:

- ➢ Exame Admissional: atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- ➢ Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- ➢ Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.

Advertências / Notificações

Notificações

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av.Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "VETORES"

NOTIFICAÇÃO Nº0001/2026/CV

PEREIRA BARRETO, 14/01/2026

AUTORIDADE NOTIFICADORA:

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS

AUTORIDADE NOTIFICADORA: BRUNO DANIEL EPIFANIO DOS SANTOS SENA - MATRÍCULA nº54857-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL)

NOME: Espòlio Zilda Alexandre da Silva Castro

ENDEREÇO: Incerto e não sabido

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL NOTIFICADO:

ENDEREÇO:INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1/492101

ENDEREÇO: RUA Orlando Milanese, nº 4431, Bairro Colinas do Tiete, Quadra D, Lote 22, PEREIRA BARRETO/SP

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES:

8 (oito) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

MOTIVO/ IRREGULARIDADES CONSTATADAS:

- ✓ **REALIZAR A CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIA ORGÂNICA**

OBSERVAÇÃO: O NOTIFICADO FICA CIENTE DO ANDAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO E O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ AUTOMATICAMENTE NAS SANÇÕES DE PENALIDADES :

- ✓ **MULTA DE 04 UR: VALOR R$ 716,40**
- ✓ **MULTA DE REINCIDÊNCIA 08 UR: VALOR R$ 1.432,80**
- ✓ **TAXA DE LIMPEZA MUNICIPAL (INTERVENÇÃO MUNICIPAL): VALOR: DOBRO DO VALOR DA DESPESA DA LIMPEZA**

LEGISLAÇÃO: CONTRARIA O DISPOSTO :

- ✓ **LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 10 DE MAIO DE 2004- CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL**
- ✓ **LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**
- ✓ **DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES**

FOTO DO LOCAL:



MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Eu, autoridade sanitária de matrícula nº 54857-1, certifico e dou fé que no dia 14 de Janeiro de 2026 foi efetuada por mim uma NOTIFICAÇÃO ao Espólio de Zilda Alexandre da Silva Castro, Endereço: endereço incerto e não sabido, proprietário/responsável do imóvel, localizado na rua Orlando milanese, nº4431, Bairro Colinas do Tiete, Quadra D, lote 22, PEREIRA BARRETO/SP. Por ser espólio e certifico que foram tomadas todas as providencias cabíveis para contactar os responsáveis, para que solucionasse o problema e realizasse a limpeza do local citado no entanto não obtive êxito. Portanto sugiro que seja feita a publicação.

.

Pereira Barreto, 14 de Janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Eu, autoridade sanitária de matrícula nº _____certifico e dou fé que no dia ___ de _____ de _____ foi lavrado por mim uma notificação sob nº _____ ao proprietário/responsável _____, endereço de correspondência _____. Por motivo de residir em cidade diferente do município de Pereira Barreto, S/P, sugiro que seja enviado a notificação via AR e que também seja feita a publicação da mesma.

Pereira Barreto, _____de _____ de _____

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Eu, autoridade sanitária de matrícula nº _____certifico e dou fé que no dia ___ de _____ de _____ foi lavrado por mim uma notificação sob nº _____ ao proprietário/responsável _____, endereço de correspondência em lugar incerto e não sabido. Por motivo de residir em lugar incerto e não sabido, sugiro que seja seja feita a publicação da mesma.

Pereira Barreto, _____de _____ de _____

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Eu, autoridade sanitária de matrícula nº _____certifico e dou fé que no dia ___ de _____ de _____ foi lavrado por mim um auto de imposição de penalidade de multa (AIPM) sob nº _____ ao proprietário/responsável _____, endereço de correspondência em lugar incerto e não sabido. Por motivo de residir em lugar incerto e não sabido, sugiro que seja seja feita a publicação do AIPM.

Pereira Barreto, _____de _____ de _____

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br